

DECISÃO ERSE

RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO COMO EVENTOS EXCECIONAIS

DE INCIDENTES OCORRIDOS NAS REDES DA

E-REDES - NOVEMBRO DE 2023

A ERSE, nos termos do artigo 8.º do Regulamento da Qualidade de Serviço dos setores elétrico e do gás e do Procedimento n.º 4 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço, na sequência dos pedidos de classificação de eventos excepcionais submetidos pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade relativos a incidentes ocorridos nas suas redes no mês de novembro de 2023, decidiu de acordo com a tabela em anexo.

Tabela de decisão relativa à Classificação de Evento Excecional

Código do Relatório	Concelho origem do incidente	Data do incidente	Nível de Tensão	Causa do incidente	Duração incidente (min)	N.º clientes afetados	Classificação como Evento Excecional										Fundamentação	Decisão	
							Exclusão dos indicadores para efeito de comparação com os padrões					Qualidade de Energia Elétrica							Qualidade de Serviço Comercial
							TIEPI MT (min)	SAIFI MT (#)	SAIDI MT (min)	END (MWh)	SAIFI BT (#)	SAIDI BT (min)	Continuidade de Serviço	Qualidade de Energia Elétrica					
EREDES_2023_NOV_T_4	Castelo Branco	02/11/2023 16:59	MT - Média tensão	CORPOS ESTRANHOS NA REDE	261	2973	0,0072845	0,0001888	0,0205073	0,5696604	0,0001947	0,0201984	n.a.	n.a.	Reúne condições para aprovação: - Reúne os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado			
EREDES_2023_NOV_T_6	Oleiros	01/11/2023 22:47	MT - Média tensão	CORPOS ESTRANHOS NA REDE	305	1799	0,0068214	0,0001363	0,0413859	0,5334496	0,0000391	0,0118613	n.a.	n.a.	Reúne condições para aprovação: - Reúne os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado			
EREDES_2023_NOV_T_7	Castro Daire	02/11/2023 04:00	MT - Média tensão	CORPOS ESTRANHOS NA REDE	152	2435	0,0076757	0,0006292	0,0274862	0,6002572	0,0003946	0,0190867	n.a.	n.a.	Reúne condições para aprovação: - Reúne os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado			
EREDES_2023_NOV_T_21	Chaves	09/11/2023 11:41	MT - Média tensão	AVES	32	1173	0,0033716	0,0002828	0,0027650	0,2636546	0,0001358	0,0024532	n.a.	n.a.	Reúne condições para aprovação: - Reúne os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado			
EREDES_2023_NOV_T_28	Porto	24/11/2023 08:10	MT - Média tensão	INTERVENÇÕES À SUPERFÍCIE	83	2246	0,0207013	0,0002409	0,0133117	1,6188336	0,0003401	0,0158626	n.a.	n.a.	Reúne condições para aprovação: - Reúne os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado			
EREDES_2023_NOV_T_29	Santiago do Cacém	27/11/2023 05:31	MT - Média tensão	AVES	103	205	0,0071206	0,0001676	0,0130692	0,5567326	0,0000324	0,0001913	n.a.	n.a.	Reúne condições para aprovação: - Reúne os requisitos para classificação - Tem parecer positivo das demais entidades	Aprovado			

Tabela de decisão relativa à Classificação de Evento Excepcional

Código do Relatório	Concelho origem do incidente	Data do incidente	Nível de Tensão	Causa do Incidente	Duração incidente (min)	N.º clientes afectados	Classificação como Evento Excepcional										Decisão projetada
							Exclusão dos indicadores para efeito de comparação com os padrões										
							Continuidade de Serviço					Qualidade de Energia Elétrica		Qualidade de Serviço Comercial			
TIPEI MT (min)	SAIFI MT (#)	SAIDI MT (min)	END (MWh)	SAIFI BT (#)	SAIDI BT (min)	Qualidade de Energia Elétrica	Qualidade de Serviço Comercial	Qualidade de Serviço Comercial	Qualidade de Serviço Comercial								
EREDES_2023_NOV_T_1	Paredes	01/11/2023 20:55	MT - Média tensão	CORPOS ESTRANHOS NA REDE	279	188	0,0217116	0,0000944	0,0261536	1,6978137	0,0000000	0,0000000	n.a.	n.a.	Não reúne condições para aprovação: - Após parecer emitido pela DGE, conclui-se que os meios de prova apresentados não permitem evidenciar se a árvore estava localizada na zona de proteção da linha de 2.ª classe (n.º 3 do art.º 28.º do RSEAT), devendo garantir, por queda, a distância mínima aos condutores de 1,5m (n.º 4 do art.º 28.º do RSEAT).	Não Aprovado	
EREDES_2023_NOV_T_3	Ponte da Barca	01/11/2023 21:47	MT - Média tensão	CORPOS ESTRANHOS NA REDE	470	2634	0,0273480	0,0001992	0,0770398	2,1384613	0,0001345	0,0608508	n.a.	n.a.	Não reúne condições para aprovação: - Após parecer emitido pela DGE, conclui-se que os meios de prova apresentados não permitem evidenciar se a árvore estava localizada na zona de proteção da linha de 2.ª classe (n.º 3 do art.º 28.º do RSEAT), devendo garantir, por queda, a distância mínima aos condutores de 1,5m (n.º 4 do art.º 28.º do RSEAT).	Não Aprovado	
EREDES_2023_NOV_T_5	Tomar	02/11/2023 11:37	BT - Baixa tensão	VEICULOS	439	60	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000098	0,0042852	n.a.	n.a.	Não reúne condições para aprovação: - Não cumpre o critério "Provoque uma significativa diminuição da qualidade de serviço prestada".	Não Aprovado	
EREDES_2023_NOV_T_14	Santa Maria da Feira	02/11/2023 13:40	MT - Média tensão	CORPOS ESTRANHOS NA REDE	93	3082	0,0293437	0,0004719	0,0237583	2,2868056	0,0005022	0,0306609	n.a.	n.a.	Não reúne condições para aprovação: - Após parecer emitido pela DGE, conclui-se que os meios de prova apresentados não permitem evidenciar se a árvore estava localizada na zona de proteção da linha de 2.ª classe (n.º 3 do art.º 28.º do RSEAT), devendo garantir, por queda, a distância mínima aos condutores de 1,5m (n.º 4 do art.º 28.º do RSEAT).	Não Aprovado	
EREDES_2023_NOV_T_18	Barcelos	02/11/2023 22:47	MT - Média tensão	CORPOS ESTRANHOS NA REDE	135	3680	0,0170233	0,0003146	0,0286725	1,3311241	0,0001457	0,0161436	n.a.	n.a.	Não reúne condições para aprovação: - Após parecer emitido pela DGE, conclui-se que os meios de prova apresentados não permitem evidenciar se a árvore estava localizada na zona de proteção da linha de 2.ª classe (n.º 3 do art.º 28.º do RSEAT), devendo garantir, por queda, a distância mínima aos condutores de 1,5m (n.º 4 do art.º 28.º do RSEAT).	Não Aprovado	
EREDES_2023_NOV_T_26	Amares	16/11/2023 11:52	BT - Baixa tensão	VEICULOS	171	61	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000000	0,0000100	0,0017038	n.a.	n.a.	Não reúne condições para aprovação: - Não cumpre o critério "Provoque uma significativa diminuição da qualidade de serviço prestada".	Não Aprovado	